

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 031 de 28 de Junho de 2018

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente (Micro-ônibus), no valor de R\$ 320.00,00 (trezentos e vinte mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender a Central Municipal de Regulação de Tangará da Serra – CNES: 7795254, município de Tangará da Serra, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

III – A Portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – A Portaria Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS RENEM e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Portaria Nº 788/GM/MS, de 15 de Março de 2017, Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

VI - A Portaria GM/MS Nº 2.214, de 31 de Agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

VII - A Portaria Nº 2.563, de 3 de Outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VIII – A Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015, de 23 fevereiro de 2015, consolidada até a I. N. Conj. SEPLAN/SEFAZ/CGE 005/2015, a qual estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos através de convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

IX – A Portaria GBSSES Nº85 de 17 de Abril de 2018, que Instituir modalidade de transferência de

recurso Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2018;

X – A Resolução CIB Nº 90 de 03 de Setembro de 2015, que dispõe sobre fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

XI – A Resolução CIB Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

XII – Ofício Nº065/SMS/2018, da Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra, solicitando Inclusão de Pauta na Reunião de CIRMNM de 28 de Junho do corrente ano, para o Projeto de Aquisição de Equipamento/Material Permanente (Micro-ônibus), no valor de R\$ 320.00,00 (trezentos e vinte mil reais), com Recursos de Emenda Parlamentar Estadual.

XIII – A Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente (Micro-ônibus), no valor de R\$ 320.00,00 (trezentos e vinte mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender a Central Municipal de Regulação de Tangará da Serra – CNES: 7795254, localizada na Avenida Brasil, S/N – Jardim Europa, CEP: 78.300-000, município de Tangará da Serra, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

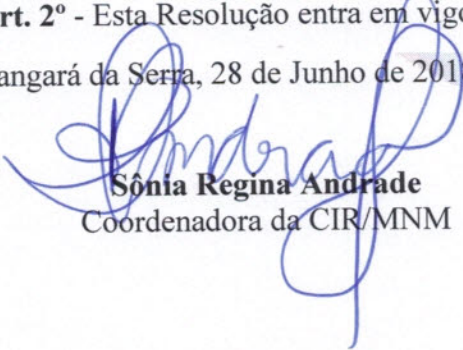
XIV – A Resolução “Ad Referendum” Nº06/2018, de 29 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Tangará da Serra, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual - MT.

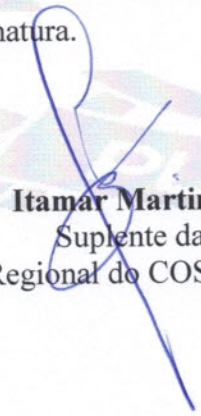
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme Anexo Único a **Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente (Micro-ônibus)**, no valor de R\$ 320.00,00 (trezentos e vinte mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender a Central Municipal de Regulação de Tangará da Serra – CNES: 7795254, localizada na Avenida Brasil, S/N – Jardim Europa, CEP: 78.300-000, **Tangará da Serra**, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 28 de Junho de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Itamar Martins Bonfim
Suplente da
Vice Regional do COSEMS/MT

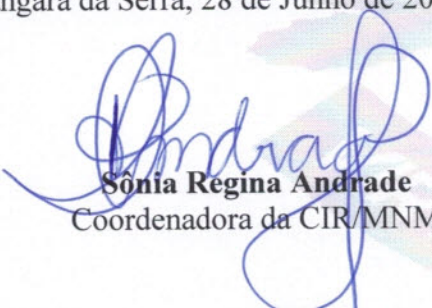


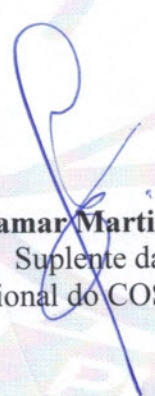
ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº.031
DE 28 DE JUNHO DE 2018

Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente (Micro-ônibus)
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº LOA/2018 - Nº148/18

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT		
UNIDADE ATENDIDA	Central Municipal de Regulação de Tangará da Serra		
CNES	7795254		
ENDEREÇO	Avenida Brasil, S/N – Jardim Europa, CEP: 78.300-000, Tangará da Serra – MT		
VALOR DA EMENDA	R\$ 320.000,00		
Equipamentos/ Material Permanente	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
Micro-ônibus	01	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 320.000,00

Tangará da Serra, 28 de Junho de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Itamar Martins Bonfim
Suplente da
Vice Regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Brasil nº. 2350-N Jardim Europa - Tangará da Serra-MT
CEP. 78.300.000 - Fone (065) 3311-4800



OFÍCIO Nº 065/SMS/2018

DATA: 22/06/2018
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TANGARÁ DA SERRA
PARA: ERS – ESCRITÓRIO REGIONAL DE
SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
SONIA REGINA ANDRADE

Excelentíssima Senhora Chefe,

Venho por intermédio deste, encaminhar solicitação de pauta, para a próxima CIR, conforme abaixo discriminado:

PAUTA:

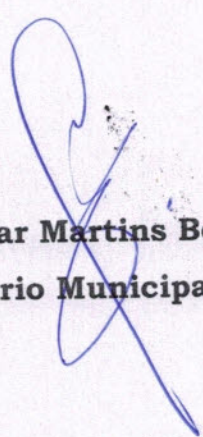
1 - Alterações realizadas na PPI – Programação Pactuada Integrada;

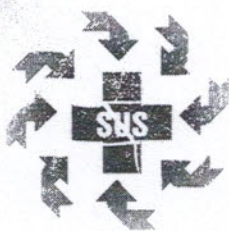
INCLUSÃO DE PAUTA

2 - Projeto de Aquisição de um Micro – ônibus, no valor de 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Emenda Estadual do Deputado Saturnino Masson.

Sendo só para o momento, agradeço.

Atenciosamente,


Itamar Martins Bonfim
Secretário Municipal de Saúde



CMS

Conselho Municipal de Saúde

Telefone: 3311-9669 ou 93245790

Av. Brasil, nº 2350 N – Jardim Europa. Tangará da Serra/MT - CEP: 78300-000
SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – TELEFONE : 33114800

Resolução *Ad referendum* nº 06/2018/CMS – Tangará da Serra – MT.

Dispõe sobre proposta de aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual-MT

Considerando a necessidade de garantir assistência à saúde e fortalecer da Região de Saúde através da pactuação e habilitação de serviços;

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que orienta a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e que em sua quinta diretriz descreve as competências do Conselho de Saúde, incluindo no tópico “IX – *deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo*”.

Resolve:

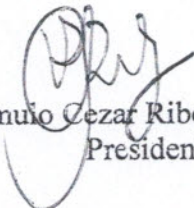
Art. 1º - Aprovar a proposta de aquisição de equipamento/material permanente com recursos provenientes de **Emenda Parlamentar N.º 148/LOA 2.018** para o Fundo Municipal de Saúde de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º - A Unidade a que se destina o equipamento será a Central Municipal de Regulação – **Central De Regulação do Acesso**

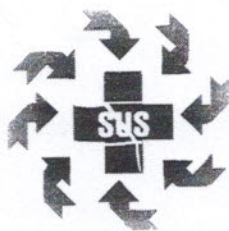
Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação e será fixada no local de costume.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 29 de maio de 2018.


Rômulo Cezar Ribeiro da Silva
Presidente





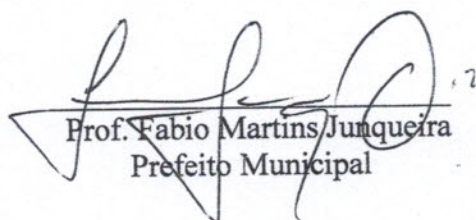
CMS

Conselho Municipal de Saúde

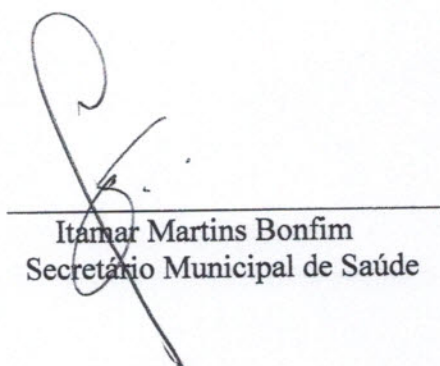
Telefone: 3311-9669 ou 93245790

Av. Brasil, nº 2350 N – Jardim Europa. Tangará da Serra/MT - CEP: 78300-000
SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – TELEFONE : 33114800

HOMOLOGO a **RESOLUÇÃO Ad referendum CMS Nº 006/2018**, nos termos da legislação vigente.



Prof. Fabio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



Itamar Martins Bonfim
Secretário Municipal de Saúde



CMS
Conselho Municipal de Saúde

Telefone: 3311-9669 ou 93245790

Av. Brasil, nº 2350 N – Jardim Europa. Tangará da Serra/MT - CEP: 78300-000
SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – TELEFONE : 33114800

ANEXO ÚNICO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual
DEPUTADO ESTADUAL SATURNINO MASSON

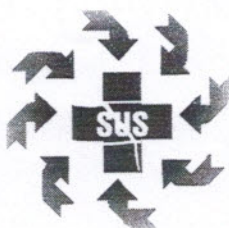
DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Nome: CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA	
Tipo Unidade: CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	
CNPJ: 03.788.239/0001-66	CNES: 7795254
Endereço: AVENIDA BRASIL, S/N – JARDIM EUROPA. TANGARÁ DA SERRA-MT CEP: 78.300-000	

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA	CNES: 7795254
JUSTIFICATIVA: A EMENDA PARLAMENTAR N.º 148/___ LOA 2.018, SERÁ DESTINADA A ATENDER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE ESPECIALIDADES EM OUTROS CENTROS ESPECIALIZADOS DE REFERÊNCIA COMO CUIABÁ.	



CMS

Conselho Municipal de Saúde

Telefone: 3311-9669 ou 93245790

Av. Brasil, nº 2350 N – Jardim Europa. Tangará da Serra/MT - CEP: 78300-000
SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – TELEFONE : 33114800

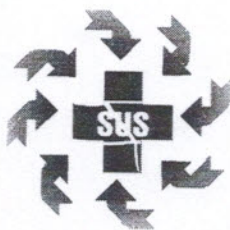
Especificação Técnica

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente:		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
MICROONIBUS	01	320.000,00	320.000,00			
Característica Física	Especificação					
MICROONIBUS 30 PASSAGEIROS		Especificações mínimas: Veículo micro-ônibus, novo, sem uso, para 30 (trinta) passageiros + 01 (um) motorista para transporte coletivo, chassi e carroceria integrados, 0 (zero) km (1º emplacamento) com ano de fabricação/modelo no mínimo 2018/2018, equipado com motor diesel. Sistema de gerenciamento eletrônico, potência mínima de 153 CV, 3.700 cm ³ (centímetros cúbicos), motorização mínima de 04 (quatro) cilindros, com 01 (uma) porta tipo pantográfica lado direito com corrimão em ambos os lados para auxílio no embarque/desembarque de passageiros, acionamento pneumático, com vão de no mínimo 850 mm na dianteira, com fechadura e chave e interruptor externo da porta. Veículo na cor externa branca. Sistema de freios à tambor na dianteira e na traseira com acionamento pneumático com sistema ABS. Ar condicionado central de no mínimo 65.000 BTUs, de teto dutado. Direção hidráulica, limpador, desembaçador com ar quente para o motorista. Banco do motorista com amortecimento hidráulico. Transmissão manual com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) ré. Sistema elétrico 24V. Rodas com aro de no mínimo 6.00 x 17,5" e pneus no mínimo 215/75 x 17,5 (radial s/ câmara), rodado dianteiro simples e traseiro duplo. Carroceria com dimensões mínimas de 8,500mm de comprimento, 2,200mm de largura e 1,90mm de altura e distância entre eixos de no mínimo 4,800mm. Reservatório de combustível com capacidade de no mínimo 150 litros. PTB (Peso Total Bruto) de no mínimo 9.000 Kg. Janelas laterais com vidros móveis, com cortinas de tecido. No mínimo 01 (uma) tomada de ar no teto				

8. (P)



CMS

Conselho Municipal de Saúde

Telefone: 3311-9669 ou 93245790

Av. Brasil, nº 2350 N – Jardim Europa. Tangará da Serra/MT - CEP: 78300-000
SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – TELEFONE : 331.14800

(alçapão), com abertura multidirecional e com função de saída de emergência. Revestimento interno, centro do teto, colunas e laterais revestido em vinil cinza e curva do teto em multipiso cinza claro lavável. No mínimo 02 (duas) janelas com saída de emergência. Piso antiderrapante em compensado naval sobre o piso original. Possuir alarme de ré instalado. Suporte para roda reserva fechado. Poltronas rodoviárias reclináveis em distribuição 2 x 2, revestida com a parte frontal total do assento e encosto em tecido, com apoia braços junto ao corredor e fixo junto as janelas, e cinto de segurança subabdominal para todos os passageiros. Porta pacotes com luz individual e revestimento do centro igual as poltronas, laterais e parte interna. Para-sol tipo sanefa para o motorista. Lavador de para-brisas com acionamento elétrico. Limpador de para-brisas instalados na parte superior acionados por motor elétrico. Para-choques dianteiro e traseiro nos padrões exigidos pelas Normas de Trânsito Brasileira. Isolamento térmico ou acústico entre a cabine do motorista e o salão dos passageiros. Equipado com rádio AM/FM/USB, autofalante na cabine do motorista e no salão dos passageiros. Frente e traseira moldada em fibra de vidro de elevada resistência. Bagageiro baú na traseira com luz. Caixa de ferramentas na lateral com fechadura. Calotas nas rodas. Chave geral instalada próximo ao assento do motorista, no piso. Divisória total para motorista com porta de comunicação. Faróis de neblina embutidos no para-choque dianteiro. Extintor de incêndio de 4 Kg, abc. Equipado com tacógrafo digital diário.

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (RS)
01	320.000,00

Itamar Martins Bonfim
Secretário Municipal de Saúde

Ofício nº 193/GDSM/2018

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em tempo solicitamos de Vossa Senhoria, solicitamos alteração do Objeto Detalhado, da Emenda Parlamentar Orçamentária 2018, no valor de R\$ 120.000,00 (dozentos e vinte mil reais), para aquisição de Van para o Hospital municipal de Tangará da Serra, requeremos a possibilidade de ser destinada para aquisição de 01 (um) micro ôniibus transportar pacientes que fazem tratamentos de saúde no município de Tangará da Serra.

Atenciosamente,

Saturino Masson
Saturino Masson
Deputado Estadual - PSDO

Exmº Sr.,
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES;
Secretário de Estado de Saúde;
Cuiabá-MT.

Recebido em
18/05/2018

Adriano Sanchez Oliveira
Adriano Sanchez Oliveira
Coordenador de Controle
de Qualidade

Av. André Antônio Maggi, Lote 02, Setor A - CPA - CEP: 78.049-065 - Cuiabá - MT
Web: facebook/saturinomasson E-mail: depsaturinomasson@al.mt.gov.br